



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0094/2025, Dispensa de Licitação nº 0026/2025, com o objetivo a Contratação de clínica psiquiátrica para internação da paciente C. E. M. P. de A, atendendo a indicação do Ministério Público Ref. NF 02.16.0487.0270106.2025-30, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Centro Terapêutico Liberdade Ltda	48.016.964/0001-54	R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Divisa Alegre/MG, 12 de novembro de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal